

# COPA SESC DE ESPORTES

**REGULAMENTO GERAL 2023**

Ji-Paraná 2023



---

## CAPÍTULO I

---

### **FINALIDADE**

Artº1 – A Copa Sesc tem por finalidade promover a ampla mobilização da comunidade geral, possibilitando a sua participação em atividades esportivas e visando à integração social e à construção da cidadania valorizando a competição saudável, visando a amizade e o respeito entre os jogadores, proporcionando momentos de lazer.

### **OBJETIVO**

Artº2 – A Copa Sesc tem por objetivo reunir os trabalhadores de empresas do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empresários, conveniados e público em geral para a participação na modalidade de futsal masculino, valorizando desta forma a prática de esportes e o associativismo como forma de lazer e promoção de saúde, além de proporcionar momentos de integração aos participantes por meio de jogos esportivos e disputas focados em condutas que favoreçam o desenvolvimento de valores construtivos, tais como: companheirismo, cooperação, superação, auto controle, respeito e observância às regras.

### **PROMOÇÃO**

Artº3 – A Copa Sesc é uma promoção do serviço social do comércio – Sesc – Departamento Regional de Rondônia, Unidade Clementina Galina Coletto.

### **COMUNICAÇÃO**

Art.º 4 – Os participantes da Copa Sesc deverão ser conhecedores deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas às suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

z. Único – A comunicação oficial, boletins técnicos e as notas oficiais expedidas pela coordenação geral e pela coordenação técnica será enviada ao responsável da equipe por e-mail cadastrado no sistema de inscrição (o Sesc não se responsabiliza por falhas no envio/recebimento do e-mail) e por uma comunidade de grupo criada no aplicativo WhatsApp.

Art.º.5 - As informações da Copa Sesc podem ser obtidas por e-mail ([sescgc@gmail.com](mailto:sescgc@gmail.com)), telefone / WhatsApp (699.9997-7656), ou na central de atendimento do Sesc Ji-Paraná (avenida dois de abril, 2030) e do Sesc Clementina Galina Coletto (Av. Edson Lima do Nascimento, 4036).

---

## *CAPÍTULO II*

---

### **ORGANIZAÇÃO**

Artº.7 - Durante a Copa Sesc, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades dentro de suas funções os seguintes órgãos:

- a) Coordenação Técnica Geral – Claudio, Wiverson e Liliam
- b) Comissão Disciplinar – Claudio, Wiverson, Liliam e

Ilsandra

- c) Artº. 8 - Compete ao organizador:
  - a) Formar a comissão central organizadora (C.C.O) e às demais comissões responsáveis pela realização do evento;
  - b) Elaborar e fazer cumprir a tabela de jogo, com datas, locais e horários;
  - c) Cancelar, adiar e remarcar jogos;
  - d) Aprovar os resultados dos jogos de acordo com as súmulas e relatórios;
  - e) Cumprir o regulamento da competição;
  - f) Resolver casos omissos ao presente regulamento que não estejam regularizados por entidades superiores;
  - g) Solicitar os árbitros para a realização das partidas;

---

## *CAPÍTULO III*

---

### **PROGRAMAÇÃO**

Art.º 9 - A Copa Sesc de Esportes em 2023 será disputada em fase local, no Sesc Clementina Galina Coletto.

- ẽ. 1º Inscrições serão de 31 de julho a 30 de agosto de 2023 às 17:00 horas.
- ẽ. 2º Congresso Técnico 04 de setembro de 2023, às 19 horas.
- ẽ. 3º Abertura Oficial será dia 06 de setembro de 2023, às 19 horas.
- ẽ. 4º Encerramento dia 22 de setembro de 2023, às 19 horas.
- ẽ. 5º A competição terá início no dia 06 de setembro após abertura oficial.

Parágrafo Único – Na abertura e no encerramento, todas as equipes deverão estar presentes. Devendo em o ato da apresentação ter no mínimo 3 (três) jogadores no cerimonial, sujeito a multa de 10 kg de alimento não perecível.

---

## CAPÍTULO IV

---

### INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artº.10 – As vagas para a participação na Copa Sesc 2023 são limitadas a cada modalidade sendo distribuídas da seguinte maneira:

a) Futsal Masculino - 20 times

Artº. 11 – Todas as equipes participantes deverão zelar para que as finalidades e os objetivos da Copa Sesc sejam observados durante todo o seu transcurso, bem como para o cumprimento deste regulamento.

Art.º 12 – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na unidade do Sesc Clementina Galina Coletto, através da confecção/atualização do Cartão do Sesc, e efetuando a entrega das cestas básicas indicadas para a sua categoria.

ẽ. 1º Para a formação das equipes só será permitida a junção de 2 CNPJ, desde que comprove que sua empresa não conseguiu formar sua própria equipe (*esta declaração deverá ser escrita e assinada pelo gestor ou gerente da empresa*).

ẽ. 2º A empresa que possuir mais de 1 CNPJ, poderá ser utilizado em conjunto desde que as empresas possuam um único nome fantasia e pertencente a um único grupo.

ẽ. 3º Somente haverá devolução das cestas básicas em caso de cancelamento do torneio pela Coordenação Técnica Geral da Copa Sesc de Esportes de 2023. Nesse caso, para a realização das inscrições cada modalidade terá de dispor a seguinte quantidade de cestas/alimentos:

- I. Inscrição para Futsal Adulto - 02 cestas básicas para trabalhadores do comércio, serviços e turismo e 03 cestas básicas para empresários que componha a equipe e conveniados no ramo do comércio.
- II. SUGESTÃO DE COMPOSIÇÃO DA CESTA: 2 pacotes de arroz de 5 kg; 2 Kg de feijão; 2 Kg de açúcar; 2 pct de café de 500g; 1 Kg de sal; 1 Kg de farinha de trigo; 2 litros de óleo; 2 pacotes de macarrão; 2 litros de leite ou 2 pct de leite em pó; 1 pct de farinha de milho/mandioca; 1 pct de biscoito de sal/maisena.

ẽ. 4º - As inscrições da respectiva modalidade será realizada através de preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada pelo whatsapp da central de atendimento do Sesc Clementina Galina Coletto.

Art.º 13 – As equipes que desistirem da participação ou forem desclassificadas durante a competição não serão ressarcidas de quaisquer despesas.

ẽ. 1º A inscrição será considerada válida somente após a entrega das cestas básicas.

ẽ. 2º As inscrições poderão ser feitas por um representante oficial da equipe (vinculado à empresa) possuindo em mãos a documentação necessária e devidamente assinada, conforme locais indicados nas fichas.

ẽ. 3º As inscrições serão de 31 de julho a 30 de agosto até as 17 horas.

ẽ. 4º A inscrição deverá conter o número mínimo de participantes no ato da inscrição conforme cada modalidade.

Art.º 14 – Participantes desclassificados (por motivos de indisciplina) durante o

desenvolvimento dos Jogos realizados pelo Copa Sesc de esportes não poderão ser substituídos, em nenhuma modalidade.

Art.º 15 – Qualquer pessoa que tenha sido expulso ou esteja cumprindo suspensão, quando presente no local do jogo, deverá posicionar-se obrigatoriamente lado oposto onde se encontra localizados os bancos de reservas das equipes e a mesa do anotador.

Art.º 16 – É de total responsabilidade da equipe por esse controle, escalar o atleta expulso, para jogar ou relacionar para o banco, será realizado um julgamento e a equipe será punida com a perda de pontos.

Art.º 17 – Ao inscrever neste evento, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias (escritas, televisiva e radiofônica) concordam em ceder o uso do direito de imagem à organizadora do evento, ficando autorizado a repassar os citados direitos a qualquer emissora de Tv, rádio, jornal impresso, redes sociais, internet.

Art.º 18 – Compete aos representantes de equipe:

- a) Representar em todos os momentos a sua empresa, entidade e equipe com lisura e honestidade, visando sempre o bom andamento da competição;
- b) Participar do congresso técnico, reuniões e/ou encontros que forem previamente marcados pela coordenação técnica geral, bem como da equipe de apoio técnico operacional e jurídico do Departamento Regional do Sesc Rondônia.

Art.º 20 – Compete aos Participantes de Equipe:

Funcionários e estagiários do Sesc Rondônia e seus dependentes, desde que não estejam na equipe de arbitragem, poderão participar dos jogos somente para compor/completar equipes.

§. 1º Em caso da equipe com o CNPJ do Sesc ganhar alguma premiação em dinheiro, o prêmio passará para a equipe subsequente.

- a) 100 % dos atletas trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, inscritos no time deverão estar com o cartão Sesc/matricula ativa, fica o não cumprimento somente as empresas que serão convidadas pela organização.
- b) A comissão organizadora decide que a quantidade máxima de empresas será de duas (02), desde que os atletas registrados devidamente nas empresas (comprovados através de GFIP) e o seu gestor autorize sua participação mediante assinatura e preenchimento de ficha de inscrição. Destacamos que as bandeiras das duas empresas serão mencionadas e divulgadas por este motivo os funcionários/atletas inscritos deverão estar devidamente registrados nos respectivos CNPJ, e com o cartão Sesc atualizado.

Art.º 21 - Categorias e faixas etárias

§. 1º Futsal Adulto masculino maiores de 18 anos.

Art.º 22 – Cada atleta só poderá participar por uma entidade, conforme condições abaixo:

- a) Estiver devidamente uniformizado (camisas *numeradas, calções, meias e tênis de cores predominantes*);
- b) Estiver constando em ficha de inscrição e/ou súmula;
- c) Apresentar cartão do Sesc atualizado;
- d) Não estando cumprindo penalidades impostas pela Comissão Disciplinar das Competições realizadas pelo Sesc Departamento Regional em Rondônia.

z. 1º Somente o técnico poderá permanecer em pé durante a partida ao lado do banco de reservas de sua equipe.

z. 2º É vedado jogar com chuteira de trava (socyte). Caso o jogo esteja em andamento e o atleta estiver com material inadequado, o mesmo será retirado do jogo até que providencie o material adequado.

z.3º Quando houver coincidência nas cores dos uniformes entre equipe, a equipe que estiver no lado direito da tabela deverá automaticamente trocá-las dentro de 10 (dez) minutos. Expirado este prazo se a equipe “B” não tenha solucionado o problema, a partida não acontecerá e os pontos serão atribuídos a equipe adversária, neste caso não será caracterizada o “WO”. Conforme decisão da equipe de arbitragem juntamente com a equipe técnica da realização do evento.

Art.º 23 Em caso de adiamento de partida a equipe deverá apresentar os motivos devidamente protocolados à comissão organizadora em até 48 horas antes do início do próximo jogo, em caso de adiamento será marcado a partida novamente com datas e horários a serem definidos pela organização ou um acordo entre ambas as equipes. Sendo que cada equipe terá o direito de adiar apenas 1 (um) jogo no decorrer da competição.

---

## CAPÍTULO V

---

### COMPETIÇÕES

Art.º 24 A Copa Sesc será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de cada modalidade e ainda pelas alterações deste regulamento, que se sobrepõem às regras.

Art.º25 Esse é um evento esportivo credenciado e arbitrado por órgãos competentes específicos das modalidades ou por funcionários do Sesc, disputado com as respectivas modalidades esportivas: Futsal (M).

Art.º 26 As partidas terão início nos horários e locais pré-determinados em tabelas de jogos, no Centro de Atividades do Sesc Clementina Galina Coletto em Ji-Paraná, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para o início apenas da primeira partida de cada rodada, os demais jogos deverão respeitar a sequência dos horários pré-determinados em tabela.

z. 1º A equipe que não se apresentar no horário estabelecido para o início da partida será considerada ausente e incorrerá no Wx0 e automaticamente será desclassificada da modalidade com o segundo WxO.

z. 2º As partidas poderão ser realizadas no meio e aos finais de semana.

- I. As partidas no meio de semana terão início às 19:00, com 15 minutos de tolerância para a primeira partida.
- II. As partidas dos finais de semana terão início às 08:00, com 15 minutos de tolerância para a primeira partida.
- III. Os horários poderão ser alterados a critério da CCO.

---

## *CAPÍTULO VI*

---

### **MODALIDADES E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

MODALIDADES	NÚMERO MÁX. DE PARTICIPANTES	NÚMERO MÍN. DE PARTICIPANTES
Futsal Masculino	14	06

Art.º 27 Para a realização do evento deverá ter no mínimo 10 (dez) equipes inscritas;

Art.º 28 As partidas classificatórias e semifinais terão uma duração de 30 minutos, 2 tempos iguais de 15 minutos corridos e 5 minutos de intervalo.

§.1º A partida final terá duração de 40 minutos cronometrados com 2 tempos iguais de 20 minutos corridos e 5 minutos de intervalo.

§.2º As partidas serão regidas pelas regras oficiais em vigência, respeitando as alterações contidas neste regulamento.

Art.º 29 As equipes poderão inscrever o mínimo e máximo de atletas conforme tabela apresentada no capítulo VI e 2 (dois) responsáveis pelo comando e organização da equipe.

§.1º Todos os atletas inscritos deverão possuir vínculo com a empresa.

---

## *CAPÍTULO VII*

---

### **SISTEMA DE DISPUTA**

Art.º 30 O sistema de disputa adotado será de acordo com a quantidade de equipes inscritas, podendo ter rodízio simples nas chaves ou eliminatória simples em cada categoria, sendo definido o sistema para cada categoria no congresso técnico com os representantes das equipes presentes.

Art.º 31 Em caso de chaveamento, para as seguintes fases, ou seja, semifinal e final, será adotado o sistema de cruzamento olímpico, sendo o primeiro de uma chave contra o segundo da outra sucessivamente.

---

## CAPÍTULO VIII

---

### CONGRESSO TÉCNICO

Art.º 33 O congresso técnico das modalidades em disputa será realizado de acordo com a programação definida pela unidade do Sesc.

Art.º34 O congresso técnico inclui o sorteio das chaves, definição dos sistemas de disputa, leitura do regulamento geral e específico de cada modalidade, definições especiais, orientações e esclarecimento de dúvidas. O não comparecimento de representante da equipe ou o próprio participante no congresso técnico implica na total concordância do que for estabelecido e definido no mesmo, sendo também multada em perca de pontos na modalidade em que foi inscrita.

z. 1º O congresso técnico acontecerá as 19:00 do dia 04/09/2023 no auditório da unidade do Sesc Clementina.

---

## CAPÍTULO IX

---

### NORMAS E CÓDIGOS DISCIPLINARES

Art.º 35 O participante que agredir verbalmente ou fisicamente, dentro ou fora da quadra de jogo, árbitros, equipe da organização ou adversários (público em geral, torcedores), será desclassificado imediatamente da competição e estará sujeito a outras punições, variando, respectivamente, de 1 a 3 anos de suspensão na competição: Copa Sesc de Esportes. Poderá inclusive, ser levado para o distrito policial da cidade para prestar contas à autoridade competente, sobre o ato.

Art.º 36 Qualquer atitude de indisciplina dos participantes dos jogos, dentro da área de jogo, ou nas arquibancadas, onde serão as logísticas do evento, ou em qualquer outro espaço físico, na 1ª e 2ª fases, o (s) infrator (es) será (ão) julgado (s) pela Comissão Organizadora do evento. Poderá (ão) o (s) infrator (es) ter (em) como punição a desclassificação imediata da competição.

Art.º 37 As penalidades decorrentes de cartão serão conforme discriminação abaixo:

Cartão Vermelho	Suspensão de uma partida “+” julgamento se necessário.
Cartão Amarelo	Três cartões, suspensão de uma partida
Agressão Física	Eliminação da Copa Sesc de Esportes e suspensão de 1 a 3 anos em qualquer evento esportivo realizado pelo Sesc Rondônia em



	qualquer das unidades Operacionais em Rondônia.
--	---

ẽ.1° além das punições decorrentes dos cartões, as equipes penalizadas participarão da ação SESC SOLIDÁRIO/MESA BRASIL, efetuando a doação de 2 Kg de alimentos não perecível para cada cartão amarelo recebido, e 5 Kg de alimentos não perecível para cada cartão vermelho recebido; sendo que a equipe só poderá jogar a partida seguinte, após a entrega dos gêneros alimentícios, na mesa de controle.

ẽ. 2° Se for constatado atleta com idade menor ou maior da permitida (ano) constante na ficha de inscrição e/ou súmula, a equipe infratora será excluída da competição, ficando responsável pela equipe impedido de participar de futuras competições na Unidade Sesc Clementina.

ẽ.3° A Comissão Central Organizadora “C.C.O.” através da comissão de disciplina poderá desclassificar uma equipe ou eliminar um atleta por atos de indisciplina ou atitudes inconvenientes durante a realização dos jogos, sendo que serão avaliados conforme regulamento da competição.

---

## CAPÍTULO X

---

### DA PONTUAÇÃO

Art.º38 A Copa Sesc de Esportes nas Modalidades de Futsal contará com a seguinte pontuação:

- a) Vitória: 03 Pontos
- b) Empate: 01 Ponto
- c) Derrota: 0 Ponto.

---

## CAPÍTULO XI

---

### CLASSIFICAÇÃO

Art.º 40 Para efeitos de classificação, a equipe vencedora por WxO, terá a seu favor além dos pontos da partida, o menor placar possível, sendo válido no critério de saldo de gols.

Art.º 41 Em caso de uma equipe for desclassificada por WxO, todos os demais resultados conquistados por seus adversários anteriormente, serão alterados para o menor placar, ou seja, 1x0, para não prejudicar demais equipes impedidas de efetuar os jogos.

Art.º 42 Durante a primeira fase da competição, havendo empate entre duas ou mais equipes, dar-se-á o desempate através dos seguintes critérios:

- a) Número de Vitórias
- b) Melhor saldo de Gols
- c) Confronto Direto
- d) Menor número de cartões (conforme sequência / Vermelho, Amarelo)
- e) Participação no Congresso Técnico
- f) Sorteio

ẽ.1° Na segunda fase a partida que terminar empatada no tempo normal e necessitar de um vencedor, o critério será decidido nos pênaltis conforme as regras oficiais.

---

## *CAPÍTULO XII*

---

### **PREMIAÇÃO**

Art.º 43 Quanto a premiação:

ẽ. 1º Para o Futsal Adulto masculino será 1 (um) troféu para o primeiro lugar. Medalhas e troféus para o segundo e terceiro lugares. Dinheiro: 1º Lugar do Futsal Masculino R\$ 800,00 (oitocentos reais), 2º Lugar do Futsal Masculino R\$ 500,00 (Quinhentos reais), 3º Lugar do Futsal Masculino R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art.º44 A entrega da premiação em todas as fases poderá ser feita ao final da partida decisiva de cada modalidade ou em um cerimonial, conforme programação da unidade.

Art.º45 É obrigatória as presenças das equipes/participantes na entrega da premiação, obedecendo o quantitativo mínimo do parágrafo único do art.º 9.

---

## *CAPÍTULO XIII*

---

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.º 46 A comissão organizadora/disciplinar será composta localmente pelos funcionários (as) e contratados (as) das Unidades do Sesc em Ji-Paraná.

Art.º 47 Denúncia: o encaminhamento da denúncia caberá apenas ao responsável relacionado na ficha de inscrição.

ẽ.1º Somente serão aceitas denúncias redigidas em termos adequados (via ofício), protocolados junto à Comissão Organizadora Local.

Art.º 48 A equipe que se achar prejudicada poderá entrar com recurso em até 12 horas após o encerramento da partida, o valor do recurso é de 10 Kg de arroz.

Art.º 49 Somente a coordenação da competição e o árbitro local da partida poderão adiar os jogos por motivos de confusões, temporal ou outros motivos que possam causar perigo a integridade física aos envolvidos.

Art.º 50 Assuntos relativos à arbitragem são da competência da Comissão Organizadora/Disciplinar, não cabendo solicitação de denúncia por parte das equipes e participantes.

ẽ.1º Se um ou mais participantes jogarem em condições irregulares (ex: suspensos ou com o cadastro de cliente vencido, entre outros), seja qual for a partida, acarretará na desclassificação da equipe do Copa Sesc de Esportes 2023.

Art.º 51 Os casos omissos, não previstos neste Regulamento Geral, serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Ji-Paraná, agosto de 2023.

---

Ilsandra Garcia Almeida Lopes

Gerente Sesc Clementina Galina Coletto

---

João Daniel Almeida da Silva Neto

Diretor DPS

---

Guilherme Augusto

Coordenação do Lazer

---

Claudio Ferreira de Almeida Junior

Técnico Especializado do Lazer